UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 66/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23082.019244/2026-46

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa material de consumo destinado ao uso imediato e à reposição de estoque de itens hospitalares e laboratoriais, utilizados rotineiramente nos procedimentos clínicos e cirúrgicos.

A medida visa assegurar o pleno funcionamento das atividades ambulatoriais e acadêmicas da Clínica de Bovinos, que atende mais de 1.000 animais por ano, realiza cerca de 3.000 exames laboratoriais e aproximadamente 250 necropsias anualmente.

Adicionalmente, a aquisição inclui materiais de consumo voltados à manutenção da estrutura e dos equipamentos, essenciais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Planejamento	Luciano Fernandes Ferreira
Requisitante/Diretor da Unidade CBG-UFRPE	Nivaldo de Azevedo Costa
Fiscalização	Maria Isabel de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os materiais a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade exigidos, além de estarem devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes, como ANVISA, PROCON e Ministério da Agricultura, conforme a natureza do produto.

No caso de medicamentos e demais produtos perecíveis, o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a dois terços (2/3) do prazo total indicado pelo fabricante.

O reagente, produtos laboratorial correspondentes ao item 25 deverá ser entregues em frascos plásticos resistentes, com tampa dotada de lacre de segurança, de modo a garantir melhores condições de armazenamento e conservação, em conformidade com o planejamento e consumo da Unidade. (A exigência de fornecimento em frasco plástico rígido, com tampa e lacre de segurança, decorre da ocorrência de fornecimento anterior em embalagem plástica flexível, a qual sofreu perfurações durante o armazenamento e/ou manuseio, ou transporte de entrega comprometendo sua integridade antes da utilização. Considerando que a glicose anidra P.A. é higroscópica e suscetível à absorção de umidade quando a embalagem é danificada, o acondicionamento em frasco rígido proporciona maior proteção ao produto, preservando sua qualidade durante o armazenamento e o uso e prazo de validade)

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa n° 65, de 07 de julho de 2021. O levantamento de mercado foi realizado em referência aos preços praticados no sistema comprasnet e os preços praticados no mercado através da internet, sendo utilizados 3 (três) preços a fim de obter uma média para o Valor Estimado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o descritivo contido no Catálogo Nacional de Compras Públicas do governo federal e os Eventos realizados anteriormente, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda - DFD acostados aos autos do processo SIPAC nº **23082.019244/2026-46** (doc.3) e demais artefatos instrucionais decorrente deste.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades foram pormenorizadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda - DFD acostado aos autos do processo SIPAC nº **23082.019244/2026-46** (doc.3).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 174.660,82

A estimativa do valor da contratação é de R$ 174.660,82 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula n° 247, pacificou o seguinte entendimento: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de
escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverão contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento Estratégico (PE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco é exercido através do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e engloba todas as Unidades Administrativas e Organizacionais da UFRPE. É o documento norteador que apresenta o funcionamento atual da Instituição e propõe estratégias e políticas a serem seguidas, servindo de orientação para as ações nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão. O objeto da presente contratação está alinhado com o Objetivo estratégico 6. Desenvolver a produção científica e a inovação de alto impacto, do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE 2021/2030. A solicitação está sintonizada com o que preceitua a missão, visão e os objetivos estratégicos do PDI UFRPE, conforme a sua versão atualizada (2013-2020), mas contribuindo com a construção do novo PDI 2021-2030.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar o pleno funcionamento do atendimento clínico-hospitalar, bem como a continuidade ininterrupta das atividades de ensino, pesquisa e extensão

13. Providências a serem Adotadas

O responsável pelo recebimento deve observar se os produtos fornecidos estão em conformidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais utilizados podem gerar resíduos potencialmente nocivos ao meio ambiente, caso sejam descartados de forma inadequada. Como medida de controle, todo o descarte é realizado por empresa especializada, contratada pela UFRPE, que realiza a coleta semanal dessesresíduos, garantindo o tratamento e a destinação final ambientalmente correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos exatos termos apresentados no presente estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JORGE LUIZ LACERDA DE QUEIROZ

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 11:04:45.